



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.555 - DE 19 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Informática 1987 (Sistemas de Informação e Banco de Dados).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 87/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Informática 1987 (Sistemas de Informação e Banco de Dados) de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo como objetivo, dentre outros, aprimorar profissionais da comunidade de Processamento de Dados local e da Região Norte; o curso será ministrado em 2 (dois) semestres letivos; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 21.334/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de novembro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.555/87-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Informática 1987 (Sistemas de Informação e Banco de Dados).
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Informática.
04. Objetivos:
- Aprimorar profissionais da Comunidade de Processamento de Dados local e da Região Norte;
 - Possibilitar a reciclagem e atualização de profissionais formados pela UFPA na área de PD;
 - Disseminar o conhecimento de modernos recursos computacionais, possíveis de serem utilizados na Pesquisa, Ensino e Extensão pelos diversos Departamentos da UFPA.
05. Organização Administrativa: O Curso de Especialização em Informática, proposto pelo Departamento de Informática da Universidade Federal do Pará está vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais.
- 5.1- Da coordenação: O Colegiado do Curso será composto por 4 (quatro) docentes do Departamento de Informática e de um representante discente, designados por portaria do Chefe do Departamento.
06. Organização Acadêmica:
- 6.1- Disciplinas
- | | CH | CR |
|---|----|----|
| -Engenharia de Software | 60 | 04 |
| -Arquitetura de Computadores e Sistemas de Operacionais | 75 | 05 |
| - Seminário I | 30 | 02 |
| - Estrutura de arquivos e Banco de Dados | 75 | 05 |
| -Tópicos avançados em sistemas de informação e banco de dados | 45 | 03 |
| -Análise e projeto de sistemas | 60 | 04 |
| -Seminário II | 30 | 02 |
- 6.2- Corpo Docente:
- Alfredo Braga Furtado
 - Antonio Benedito Coimbra Sampaio
 - Antonio Lacerda Lima
 - Antonio Moraes da Silveira
 - Antonio Tobias Silveira
 - Arnaldo Correa Prado Junior
 - Luiz Paulo da Gama Malcher
 - Maria Gil Lopes Maltez
 - Miguel Reginaldo da Silva Araújo
 - José Maria Nascimento Bitar
 - Orivaldo de Lira Tavares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.555/87-CONSEP

.03.

- 6.3- Professores Visitantes
- Rubens Nascimento Melo
 - Simão Cirineo Toscani
 - Claudia Maria Bauzer Medeiros
 - Arndt Von Staa
 - Francisco Marinho Tembrea.
- 6.4- Sistema de Avaliação: O sistema de avaliação do curso será baseado no Regimento Geral, da UFPA e Resoluções adotadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Dois requisitos básicos são exigidos para aprovação em uma disciplina:
- frequência mínima de 95% a todas as atividades programadas conforme Res. 175, de 27.06.78-CONSEP;
 - obtenção de conceitos que satisfaçam o mínimo requerido para aprovação nas disciplinas de graduação da UFPA de acordo com o Regimento Geral.
07. Informações Adicionais:
- Número de vagas: 20 (vinte);
 - Carga horária: 375 (trezentas e setenta e cinco);
 - Créditos: 25 (vinte e cinco);
 - Período de realização: Será de março a dezembro/87;
 - Clientela:
 - professores do Departamento de Informática;
 - professores de outros departamentos da UFPA com experiência na área de PD.
 - profissionais graduados de nível superior que atuem na área de PD;
 - Inscrição:
 - comprovante de conclusão de curso superior de graduação;
 - Histórico Escolar;
 - Curriculum Vitae;
 - Se for o caso, carta da firma onde o candidato trabalha, indicando o interesse e assegurando condições para que o candidato curse a Especialização.
08. Orçamento: Examinando os quadros de receita e despesas, verifica-se que a receita prevista importa em Cz\$. 265.096,70, proveniente das seguintes fontes de recursos:
- | | |
|--|-----------------|
| Universidade Federal do Pará UFPA. | Cz\$ 39.105,10 |
| Coordenação de Aperfeiçoamento CAPES | " 225.991,60 |
| T o t a l | Cz\$ 265.096,70 |

Compatibilizando-se as receitas com as despesas, não acarretará ônus adicionais para UFPA.